



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 018.05/2023-CPI

Aos 08 (oito) dias de agosto de 2023, as 9:00 (nove e horas) reuniu-se, a Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca, na sua sede, situada a Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, SN, Centro, Itapipoca/CE, nomeada a referida Comissão de Licitação através da Portaria N.º 577/2023, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros: FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO, ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS sob a presidência de CLEIDIANA PEREIRA DE ARAÚJO para dar prosseguimento ao julgamento resultado de habilitação/inabilitação das empresas Habilitadas no certame cujo, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL DE Nº 018.05/2023-CPI, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS AMBIENTAIS E TÉCNICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-PRODESA. Declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão de divulgação do resultado de habilitação/inabilitação das licitantes participantes do certame, comunicando que após análise da documentação de todas as empresas participantes da licitação foi verificado que **empresas INABILITADAS:** 01 – LAMARKA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE LTDA inscrita no CNPJ 45.698.623/0001-18; motivo: constatou-se que está não apresentou o balanço na forma da lei deixando de apresentar Termo de Abertura e Encerramento do balanço descumprindo o edital em seu item 5.2.4.1, sendo portanto inabilitada; 02 – DEMÉTER ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ: 10.695.543/0001-24; Motivo: constatou-se que a empresa apresentou balanço do ano de (2021), Conforme o Art 31, inciso I da Lei 8.666/93 a administração pública deverá, quando da qualificação econômico financeira, verificar o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, para Escrituração Digital (SPED) a validade do Balanço patrimonial se estendeu até o último dia útil do mês de junho do ano seguinte; 03- GEOCORR GESTORA DE ATIVOS MINERAIS E AMBIENTAIS LTDA-EPP inscrita no CNPJ 05.201.360/0001-75; motivo: A empresa não apresentou declaração de visita e/ou atestado de visita técnica descumprindo o edital em seu item 3.7 e 3.7.2, ficando por tanto inabilitada; 04- URBI CONSULTORIA S/S LTDA inscrita no CNPJ 06.069.157/0001-50, motivo: A empresa não apresentou declaração de visita e/ou atestado de visita técnica descumprindo o edital em seu item 3.7 e 3.7.2, ficando por tanto inabilitada; 05- TERRA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA CNPJ: 03.815.913/0001-54, motivo: A empresa não apresentou declaração de visita e/ou atestado de visita técnica descumprindo o edital em seu item 3.7 e 3.7.2, ficando por tanto inabilitada. **Empresas HABILITADAS** as empresas: 06 – QUANTA CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ: 05.314.789/0001-79, 07 – NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ 08.871.349/0001-00, 08 – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL- CEDERPAM EIRELI INSCRITA NO CNPJ 04.255.307/0001-94, 09 – MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 05.945.444/0001-13; Estão classificadas por atenderem as exigências exigidas do edital. O resultado será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Itapipoca – Ce, 08 de agosto de 2023, as 11:30min

Função	Nome	Assinatura
Presidente:	CLEIDIANA PEREIRA DE ARAÚJO	
Membro:	FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO	
Membro:	ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS	